PROJETO DE LEI Nº /2024

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ 587.280,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO /SEMECTUR/2024 ID 609282
MEMO /SEMED/2024 ID 609257

As alterações orçamentárias apresentadas no presente projeto de lei, trata-se de correção de inconformidades nos lançamentos de receitas e despesas nos códigos de fonte de receitas (599X569 e Fr. Detalhamento 3110), não alterando os objetos propostos nos planos de trabalhos e convênios.

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 04 dezembro de 2024.

PROJETO Nº , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 587.280,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 587.280,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **587.280,00**

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.361.0022.1259- INVESTIMENTO DEDUÇÃO - FUNDEB
628-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 251.280,00
F.R.:02599

021106-SECRET. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO- RECURSO VINCULAD 27.812.0028.1202.0006- Aquisição de equipamentos
619-4.4.90.52.00-Equipamento e material permanente 336.000,00
F.R:1015 1 700
Fr. Detalhamento: 3110

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **587.280,00**
021106-SECRET. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO- RECURSO VINCULAD 27.812.0028.1202.0006-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
456-4.4.90.52.00-Equipamento e material permanente -336.000,00
F.R:1015 1 700

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.361.0022.1259- INVESTIMENTO DEDUÇÃO - FUNDEB
520-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente - 251.280,00
F.R.:02569

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia, 04 de dezembro de 2024